



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

24

DECRETO Nº 380/92

De 23 de Novembro de 1992

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM SOL NASCENTE", DE PROPRIEDADE DE BENEDITO TAVARES, OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.167/92".

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que o Setor de Engenharia manifestou pela aprovação do loteamento denominado "Jardim Sol Nascente", conforme documentos arquivados nesta Prefeitura;

Considerando que a assessoria jurídica, ante a documentação apresentada, também opinou pela aprovação do referido loteamento;

Considerando que o loteador firmou com a Prefeitura um termo de garantia com caução, assumindo o encargo de executar as obras da infra-estrutura no prazo de 18 (dezoito) meses;

DECRETA :

ART. 1º - Fica oficialmente aprovado o Loteamento denominado "Jardim Sol Nascente", de propriedade de BENEDITO TAVARES - RG. nº 6.000.964, objeto do processo administrativo nº 1.167/92.

ART. 2º - O loteamento referido no art. 1º, "caput", ocupa uma área de 30.616,96 metros quadrados, assim:



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

25

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 380/92

2.

... distribuída :

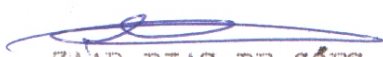
55 Lotes	18.214,04 m ²
Sistema de vias de circulação.....	7.309,55 m ²
Espaços livres de uso público.....	3.068,89 m ²
Via marginal (faixa non aedificandi - DER).....	1.901,32 m ²
Faixa non aedificandi (Corrégo do Peixinho).....	123,16 m ²

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

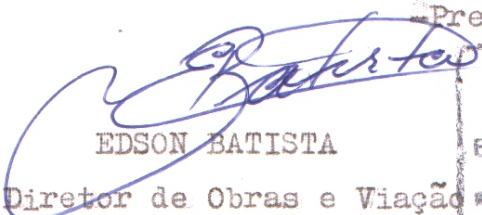
Pilar do Sul, 23 de Novembro de 1992.


NARCIZO JOSÉ

Procurador Geral


ZAAR DIAS DE GÓES

Pref. Municipal


EDSON BATISTA

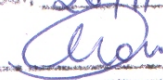
Diretor de Obras e Viação

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP

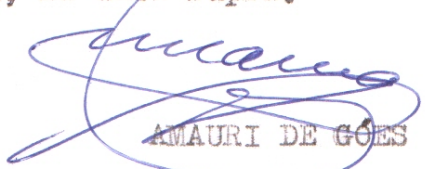
Este documento foi arquivado hoje.

Este Cartório sob n.º 2363

Pilar do Sul, 26/11/92

O Func. 

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


AMAURI DE GÓES

Chefe de Secretaria